

# REINEC

## REVISTA INTERNACIONAL DE ESTUDOS CIENTÍFICOS

### POLÍTICAS ESTRUTURANTES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

#### POLÍTICAS ESTRUCTURANTES DE EDUCACIÓN AMBIENTAL EN BRASIL

*Paulo Fernando da Silva<sup>1</sup>  
Katiúcia Auxiliadora Tavares Caminha<sup>2</sup>  
Maria Adelina de Queiroga<sup>3</sup>  
Antonio Robson Alves Ferreira<sup>4</sup>  
Ricardo Pereira de Andrade<sup>5</sup>  
Istélio Silva Nogueira<sup>6</sup>*

#### Resumo

O presente artigo relata sobre evolução da conscientização sobre a proteção do Meio Ambiente através da difusão dos preceitos legais da legislação brasileira, bem como outros dispositivos políticos. Estas configurações legais e políticas foram aplicadas na sala de aula materializada em uma experiência pedagógica vivenciada em unidade de ensino básico e aplicada nas séries iniciais com o objetivo de realizar um contraste com a preocupação excessiva com o pragmatismo utilitarista que desvia um olhar reducionista de um modelo, puramente matemático, lógico, capitalista e neurológico. A metodologia adotada foi pautada por características qualitativas com objetivos da pesquisa exploratória com procedimentos técnicos experimentais com abordagem dialética através do método de procedimentos monográficos. Para tanto, desencadeado um percurso didático para facilitar a reprodução deste trabalho, sendo dividido em 04 momentos, tais como: (1) uma revisão bibliográfica; (2) análise das práticas pedagógicas sobre a temática ambiental adotadas na escola; (3) catalogação das experiências vividas pelos alunos das séries iniciais e a (4) formatação de uma intervenção pedagógica. Constatou-se que as estratégias de abordagem e mobilização indicadas pelos principais documentos educacionais revelaram problemas na sequência lógica dos conteúdos, não permitindo o aprofundamento do saberes. Além de não permitir uma conexão interdisciplinar. Ou seja, os conteúdos estavam dispostos em pedaços, uma espécie de quebra-cabeça.

1

**Palavras-chave:** Meio ambiente. Legislação. Política ambiental.

#### Resumen

El presente artículo relata sobre la evolución de la concientización sobre la protección del medio ambiente a través de la difusión de los preceptos legales de la legislación brasileña, así como otros dispositivos políticos. Estas configuraciones legales y políticas se aplicaron en el aula materializada en una experiencia pedagógica vivida en unidad de enseñanza

---

<sup>1</sup> Graduando em Medicina pela (FSM), Graduado em Física (UNICAP), Segurança Pública (APMCB), Farmácia (FASP), Especialista em Tecnologias Educacionais (CEPE/CEPMPB). Mestrando em Ensino (UERN), Mestre e Doutor em Humanidades e Artes com ênfase em Educação (UNR). [cap\\_fernando12@hotmail.com](mailto:cap_fernando12@hotmail.com)

<sup>2</sup> Graduação em Contabilidade pela (UNIPÊ). [Kati@bol.com.br](mailto:Kati@bol.com.br)

<sup>3</sup> Graduada em Administração (UFCG). [adelinaqueiroga@live.com](mailto:adelinaqueiroga@live.com)

<sup>4</sup> Graduado em Enfermagem (FSM), Graduado em Direito (FAFIC), Especialista em Enfermagem do Trabalho (FIP); Mestrando em Sistemas Agroindustriais (UFCG). [enf.robson@hotmail.com](mailto:enf.robson@hotmail.com)

<sup>5</sup> Graduado em Enfermagem (UFCG). Licenciado em Ciências Biológicas (UNIP). Especialista em Docência em Ensino Superior (UNIP). [ricardopabio@hotmail.com](mailto:ricardopabio@hotmail.com)

<sup>6</sup> Graduado em Direito (UFCG), Especialização em Gestão e Tecnologias Educacionais (CEPE/CEPMPB), Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública (UNIPÊ). [isteliosilva@gmail.com](mailto:isteliosilva@gmail.com)

## Políticas Estruturantes de Educação Ambiental no Brasil

básica y aplicada en las series iniciales con el objetivo de realizar un contraste con la preocupación excesiva con el pragmatismo utilitarista que desvía una mirada reduccionista de un modelo, puramente matemático, lógico, capitalista y neurológico. La metodología adoptada fue pautada por características cualitativas con objetivos de la investigación exploratoria con procedimientos técnicos experimentales con abordaje dialéctico a través del método de procedimientos monográficos. Por lo tanto, desencadenado una ruta didáctica para facilitar la reproducción de este trabajo, dividido en 04 veces, tales como: (1) una revisión de la literatura; (2) análisis de las prácticas pedagógicas sobre la temática ambiental adoptadas en la escuela; (3) catalogación de las experiencias vividas por los alumnos de las series iniciales y la (4) formato de una intervención pedagógica. Se constató que las estrategias de abordaje y movilización indicadas por los principales documentos educativos revelaron problemas en la secuencia lógica de los contenidos, no permitiendo la profundización de los saberes. Además de no permitir una conexión interdisciplinaria. Es decir, los contenidos estaban dispuestos en pedazos, una especie de rompecabezas.

**Contraseñas:** Medio ambiente. Legislación. Política medioambiental

### 1 INTRODUÇÃO

A forma como as sociedades humanas “tem feito uso” do que está à sua disposição, por exemplo, água, solos, florestas, animais, enfim, a vida, não tem sido harmoniosa? Esses grandes acontecimentos como enchentes, inundações, secas, degelo, maior incidência dos raios solares retrata o relacionamento caótico.

E para controlarmos, se é possível, ou amenizarmos essa crise, os nossos valores percepções e práticas precisam ser repensados. O dilema atual, não está em fazer uso da natureza, haja vista que todas as espécies precisam viver, se desenvolver e evoluir (ALBUQUERQUE, 2007).

A questão central aqui é: como devemos transformar o sistema atual ou apenas reformá-lo para que ele continue explorando a natureza, ainda que de forma menos agressiva? (ANTÔNIO, 2016).

E é sobre essa reflexão que apresentamos a palavra “sustentabilidade”. Percebemos que, o termo está num centro onde perpassam os temas de crescimento econômico, equilíbrio ambiental e progresso social. Então, só o crescimento econômico, não é possível sem o equilíbrio ambiental e sem um progresso social (GRANGEIRO, 2013; BOFF, 2017; CUBA, 2017).

**Figura 01. Ilustração do Conceito de Sustentabilidade**



Fonte: BRASIL, 2018

E o que a escola tem a ver com isso? Há pouco falamos em mudanças de valores atitudes e

comportamentos. Sejam eles individuais e coletivos. E para isso se concretizar, o melhor caminho é pela educação. Especialmente, a Educação Ambiental (GRUN, 1996; COSTA LIMA, 2003; JACOBI, 2003; MARIN, 2008; LOUREIRO, 2004; GOMES, 2006; AFONSO, 2006; GUIMARÃES, 2007; BESSA, 2008; DIAS, 2017)

Segundo Torres (2003) e Leite (2009) afirmam que: a escola, local por excelência destinado à aprendizagem, se constitui a peça chave para a reorientação de percepção de mundo, onde as bases da cultura, que falamos até aqui possam ser delineadas. Agora algo importante precisa ser dito, não basta ficar dentro só da escola.

Hoje, a escola transpõe os seus muros e faz ações em prol da comunidade (DA CUNHA, 2008). A Educação Ambiental deve ocorrer tanto, nos espaços escolares quanto, não escolares (MOURA CARVALHO, 2017). A extensão de suas ações e projetos ambientais desenvolvidos na escola quando é destinada à comunidade possibilita uma maior socialização do saber e construção da cidadania (KITZMANN, 2007; VIVEIRO, 2009; EFFTING, 2007).

A Educação Ambiental nas escolas deve ser tratada como tema transversal, que perpassa sobre todas as áreas, e para que isso ocorra, deverá ser bem discutido e incorporado dentro do Projeto Político Pedagógico (PPP) (MORGADO, 2006). Ele, por sua vez, de forma bem resumida é uma espécie de carta de intenções e proposições de compromissos que a escola como instituição do Estado faz a comunidade e a sociedade como um todo (BIZERRIL, 2007).

No Brasil os primeiros passos da Educação Ambiental seja dentro e fora da escola se deram a partir da década de 70. Década de transformações acerca da relação meio ambiente. O desenvolvimento é o início de uma revisão sobre um modus operandi capital que foi sempre muito focado na economia, e que estava comprometendo sua base por meio da degradação da natureza (GRUN, 2008).

O Brasil passava por um acelerado processo de urbanização da sociedade, industrial e moderna. Ocorreu um verdadeiro inchaço nas cidades com a questão do êxodo rural, muita gente saindo do campo e vindo para a cidade, atrás de condições melhores de vida e as

## Políticas Estruturantes de Educação Ambiental no Brasil

ocupações desordenadas, haja vista que as cidades não tinham um planejamento adequado (BRITO, 2009);

Em 1972, a conferência das nações unidas sobre o meio ambiente humano e desenvolvimento, realizado na cidade de Estocolmo na Suécia, teve entre seus resultados a recomendação de que, a educação para o meio ambiente, ela fosse reconhecida e promovida em todos os países (REIGOTA, 2017).

Então essa discussão de trazer a questão da educação para o meio ambiente, que ela seja, incorporada em todos os países. Um ou outro ganho também foi a proposta de que a Educação Ambiental ela tem que compreender a complexidade da realidade socioambiental, por meio de uma produção e as ciências que eles chamam de re-ligação da junção dos diferentes saberes e da multiplicidade das vivências culturais e sociais (GUIMARÃES, 2007);

Somente em 1987, se inclui a Educação Ambiental de modo interdisciplinar em todos os níveis de ensino, através da formulação da resolução do conselho nacional de educação. Nesse período é muito importante o papel das organizações não governamentais (JACOBI, 2003).

Elas tiveram papel fundamental no Brasil quando aumentar as iniciativas para aprimorar os instrumentos de gestão ambiental, privilegiando o público escolar e a Educação Ambiental nas comunidades. Esta mobilização no país influenciou, posteriormente a criação do Conselho Nacional de Meio Ambiente, (CONAMA) e a política nacional de Educação Ambiental no Brasil regulamentada em 2002 (MARCATTO, 2002)

Diante de tantos avanços e políticas formuladas surge diversos questionamentos? Como o Brasil vê a Educação Ambiental nas unidades de ensino? É somente uma atividade extra curricular? Ou uma disciplina especial? Ou um tema gerador de preposições? O que são feitas tanto dentro como fora da escola? Qual o tipo recreação temática? E Como a Educação Ambiental está sendo feita nas escolas?

### 2 POLÍTICAS ESTRUTURANTES DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

O Ministério da Educação (MEC) prioriza a ação da Educação Ambiental nas escolas baseada em quatro ações estruturantes, a educação difusa, a presencial, as tecnologias e os coletivos jovens (SORRENTINO, 2005).

A primeira das ações estruturantes da EA é a Educação Difusa e sua proposta é a realização de conferências infanto-juvenis do meio ambiente nas escolas, promovendo espaços de debate sobre as questões ambientais na escola e no entorno (SAVIANI, 2007);

Na segunda ação estruturante é a presencial e o fortalecimento da educação, por meio da educação continuada de professores e gestores educacionais e da qualificação do material didático. Além desta ação temos as tecnologias que envolve a inclusão digital dos professores e de outras mídias em sala de aula.

Por fim, temos os Coletivos Jovens, fortalecimento dos movimentos de juventude com a criação de grupos e movimentos juvenis, em prol da luta de proteção, por

meio do meio ambiente e formação de comissões e grupos de estudos nas unidades educacionais. Em consonância, destaca-se o Artigo 5º, inciso LXXIII da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e o Art. 225 do Capítulo VI do Meio Ambiente:

Art. 5º, inc. LXXIII: qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Essa preocupação encontra-se também na Lei nº 7.347 de 1985 do Código de Processo Civil que trata, especificamente da Ação Civil Pública. Para impor uma ação desta natureza, basta ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais em dia. Nesta situação há uma necessidade de ser um cidadão de pleno gozo de seus direitos políticos.

Em outra posição mais drástica encontra-se a lei 9.605 de 1998 que criminaliza as pessoas físicas ou jurídicas ao agredir o meio ambiente. Destarte, diz também que a forma mais eficiente de proteger o Meio são as cooperações internacionais.

Art. 2º Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.

A dimensão legal prevê medidas, visando à sustentação da vida e dos processos ecológicos, avançando na construção de sociedades sustentáveis e socialmente justas. Algumas leis importantes para o país que veio aos poucos regulamentando a questão da Educação Ambiental, por exemplo, as leis 6.938 de 1981, a Constituição Federal de 1988 (CF/88), 9.394 de 1996, 9.795 de 1999 e a 9.795 de 1999.

A Lei nº 6.938 de agosto 1981 foi um marco histórico do que, atualmente compõe o sistema brasileiro de políticas ambientais. Ratifica-se a necessidade de promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive na comunidade. Ela dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

## Políticas Estruturantes de Educação Ambiental no Brasil

Essa mesma lei trata em seus dispositivos sobre os objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente e o Sistema Nacional do Meio Ambiente, destacando-se as configurações dos Artigos 2º, inciso VI, X; Art. 4º, inciso V e VII.

Art 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;

X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

O Art 4º - A Política Nacional do Meio Ambiente visará:

V - à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;

VII - à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos.

A regulamentação da Lei nº 6.938/81, sobre a Política Nacional do Meio Ambiente se deu através do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990. Destaca-se o título denominado de Das Atribuições que nos traz a baila os artigos 1º e 2º.

Art. 1º Na execução da Política Nacional do Meio Ambiente cumpre ao Poder Público, nos seus diferentes níveis de governo:

VII - orientar a educação, em todos os níveis, para a participação ativa do cidadão e da comunidade na defesa do meio ambiente, cuidando para que os currículos escolares das diversas matérias obrigatórias contemplem o estudo da ecologia.

Art. 2º A execução da Política Nacional do Meio Ambiente, no âmbito da Administração Pública Federal, terá a coordenação do Secretário do Meio Ambiente.

Contudo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, onde se define e regulariza a organização da educação brasileira existem poucas menções à Educação Ambiental. As referências tratam apenas que os currículos devem abranger o conhecimento do mundo físico e natural, e da realidade social e política, especialmente no Brasil.

A origem desta preocupação com o Meio Ambiente é desde a década de 70 com o lançamento do Livro Primavera Silenciosa de Rachel Carson. Sem deixar de mencionar outros subsídios da evolução da conscientização, tais como: o relatório do Clube de Roma, a Conferência de Estocolmo, Declaração de Tbilisi, a criação dos programas, eventos internacionais, ministérios e secretarias, etc. (SILVA, 2011).

Neste ínterim, e após diversos eventos Internacionais a lei 9.795 de 1999 surge como único documento legal da América Latina que defende a causa da Educação Ambiental como mote transformador. Ela instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, e reforçou e qualificou o direito de todos à Educação Ambiental, indicando seus princípios e objetivos.

### 2.1 PCNS

Diante deste contexto, o Ministério da Educação (MEC) montou as configurações dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) abraçando o paradigma da dimensão ambiental, como tema, nos currículos de Ensino Básico. Sendo assim, a Educação Básica teve em seu currículo a inclusão da temática ambiental, objetivando a exclusão da visão conteudista, ainda presente na educação brasileira. Concordando com este pensamento, Souza (2004, p. 24) destaca que:

Foi muito importante a inserção da Educação Ambiental nos PCNs, mostrando uma visão integradora e transformadora, mas, metodologicamente, ainda falta uma indicação menos compartimentada dos conteúdos das diversas áreas de conhecimento o que poderia levar a uma mudança das práticas pedagógicas em EA.

A incorporação da EA aconteceu de forma a tratá-la como um componente interdisciplinar e de grande importância, mediante a visão do governo brasileiro e com o que foi tratado na Conferência de Tbilisi, bem como tudo o que foi discutido no Programa Internacional de Educação Ambiental. Diante disso, a Lei 9795/99, que instituiu a Política Nacional da EA, foi apresentada como instrumento primordial que compõe toda a educação brasileira, no tocante à construção de “valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do Meio Ambiente, entendido como bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (BRASIL, 1999).

A referida lei corrobora para a mudança da nossa visão acerca da EA, pois, através da mesma, a EA é compreendida não como um fim em si mesmo, mas como

## Políticas Estruturantes de Educação Ambiental no Brasil

um processo. Neste cenário, a EA deve ser desenvolvida no panorama de uma prática educativa integrada, permanente e contínua, seja em qual nível ou modalidade do ensino formal aconteça, o que não pode acontecer é tratar a EA como mais uma disciplina específica que está inserida no currículo escolar.

Não obstante, alguns princípios pedagógicos passaram a colaborar para que a EA seja compreendida dentro do processo educativo, estes foram apresentados no Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), em 2005, os quais englobam o reconhecimento da diversidade cultural e da pluralidade, a descentralização e a participação, tudo dentro de uma visão interdisciplinar.

Um dos problemas que envolvem a EA é justamente a apresentação da mesma e o modo de como ela é sugerida dentro do contexto educacional, através dos PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais. Por isto a importância do presente trabalho, para se compreender a inserção da EA na matriz curricular do Ensino Fundamental.

### 3 METODOLOGIA

Esta pesquisa foi pautada por características qualitativas com objetivos da pesquisa exploratória com procedimentos técnicos experimentais com abordagem dialética através do método de procedimentos monográficos.

A pesquisa em si foi aplicada no Colégio e Curso Definição<sup>7</sup> aos alunos da Educação Infantil. De acordo com Gil (2002, p.67) esta pesquisa tem como objetivo:

Proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito. Pode envolver levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas experientes no problema pesquisado. Geralmente, assume a forma de pesquisa bibliográfica e estudo de caso.

Esta pesquisa foi desenvolvida com a finalidade de realizar um contraste com a preocupação excessiva com a objetividade que desvia um olhar reducionista de um modelo, puramente matemático, lógico e neurológico (JAPIASSU, 2012).

Para esta pesquisa foi adotado um percurso didático para facilitar a reprodução deste trabalho. Este trajeto foi dividido em 04 momentos, tais como: (1) uma revisão bibliográfica; (2) análise das práticas pedagógicas sobre a temática ambiental adotadas na escola; (3) catalogação das experiências vividas pelos alunos das

séries iniciais<sup>8</sup>; (4) formatação de uma intervenção pedagógica.

No primeiro momento foram pesquisados os livros adotados da escola para o ano letivo de 2018, independentes de disciplina. Em um segundo momento foi analisado os planos de aula e catalogado os modelos de transposição de conteúdo. Tais como: brincadeiras, encenações, jogos, exposições com desenhos, artes, etc.

No terceiro momento, para captação das experiências foi montado um dramatização com fantoches, no final do ano letivo, onde o diálogo entre os personagens e as crianças permitia expor os conteúdos expostos durante as lições sobre o Meio Ambiente.

Por último, foi convocada uma reunião entre os docentes das referidas séries para tratamento dos dados catalogados e aplicação de propostas pedagógicas.

### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foram analisados 08 livros, onde foram encontrados 48 fragmentos que tratam sobre a temática ambiental. Os sujeitos da pesquisa são crianças na faixa etária de 4 e 8 anos e pertencem aos níveis IV e V e aos 1º, 2º e 3º, 4º anos. Sua aplicação transcorreu durante todo o ano letivo de 2018 e teve duração registrada de 2.400 minutos.

Para cada um dos fragmentos dos livros contou como 1 hora-aula com duração de 50 min. Os temas tratados obedeceram criteriosamente os critérios de seleção e organização dos conteúdos dos PCNS, Vol. IX, ora dividido em: ciclo da água, ar, poluição, ciclo do saneamento, teia e cadeia alimentares, solo, ciclo da matéria orgânica lixo, meio ambiente, cidadania, doenças por falta de higiene, sustentabilidade, esgoto e reciclagem.

Os métodos e materiais utilizados bem como estratégias de abordagem e mobilização revelou problemas na escolha da sequência lógica dos conteúdos não permitindo o aprofundamento. Além disto, os fragmentos não permitiam um conexão interdisciplinar. Ou seja, os conteúdos estavam dispostos em pedaços, uma espécie de quebra-cabeça.

Destarte, os critérios de avaliação propostos pelos PCNS foram, parcialmente atendidos. Como a contribuição para conservação e a manutenção do local em que vive.

Ora, diante destas constatações foi decidido, após reunião entre docentes das referidas séries, um plano de intervenção pedagógica. Ou seja, um projeto que aborde as deficiências e concretize os objetivos dos PCNS.

### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão da Educação Ambiental é muito complexa, ao mesmo tempo em que é necessária a sua implementação nas escolas, na grade curricular brasileira, mas, para que isto aconteça de forma saudável, é preciso que um novo panorama de valores e um enquadramento mental sejam trabalhados na sociedade. Assim, sabendo

<sup>7</sup> Instituição de ensino particular, localizada na cidade de Cajazeiras - PB, com mais de 10 anos no mercado. A instituição está localizada na zona urbana e recebe crianças de classe média da cidade.

<sup>8</sup> Entende-se que as séries iniciais são: Nível 4, Nível 5, 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano.

## Políticas Estruturantes de Educação Ambiental no Brasil

que a essência para a fermentação de tais valores é a educação, percebe-se a importância desta para que as pessoas possam ser conscientizadas a respeito das questões ambientais com o aumento da sua capacidade para enfrentar o desenvolvimento desenfreado juntamente com todos os problemas que este crescimento traz.

Educar na escola é, sem dúvida, a melhor maneira de se implementar na sociedade um novo olhar para a EA, assim os alunos passam a receber os conteúdos, entender e praticá-los. Mas, por isso, é necessário que estes conteúdos sejam enquadrados de forma direta, o que requer melhores meios de abordagem para que sejam melhor compreendidos, através de meios que possibilitem a interação entre o meio ambiente e as pessoas envolvidas.

### 6 REFERÊNCIAS

- AFONSO, Cintia Maria. **Sustentabilidade: caminho ou utopia?**. Annablume, 2006.
- ANTONIO, Davi Gutierrez et al. **Comunidades e Escolas Sustentáveis**. 2016.
- BIZERRIL, Marcelo XA; FARIA, Dóris S. **Percepção de professores sobre a educação ambiental no ensino fundamental**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 82, n. 200-01-02, 2007.
- BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é-o que não é**. Editora Vozes Limitada, 2017.
- BRITO, Fausto. **As migrações internas no Brasil: um ensaio sobre os desafios teóricos recentes**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, v. 20, 2009.
- COSTA LIMA, Gustavo da. **O discurso da sustentabilidade e suas implicações para a educação**. Ambiente & Sociedade, v. 6, n. 2, 2003.
- CUBA, Marcos Antonio. **Educação ambiental nas escolas**. Educação, Cultura e Comunicação, v. 1, n. 2, 2011.
- DA CUNHA, Sandra Lúcia et al. **Educação e meio ambiente no município de Itapetinga: Uma relação construída**. REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, v. 20, 2008.
- DE ALBUQUERQUE, Bruno Pinto. **As relações entre o homem e a natureza e a crise sócio-ambiental**. 2007.
- DE BESSA ANTUNES, Paulo. **Direito ambiental**. Editora Lumen Juris, 2008.
- DIAS, Antonio Augusto Souza; DE OLIVEIRA DIAS, Marialice Antão. **Educação ambiental**. Revista de Direitos Difusos, v. 68, n. 1, p. 161-178, 2017.
- EFFTING, Tânia Regina. **Educação Ambiental nas Escolas Públicas: realidade e desafios**. Monografia (Pós Graduação em “Latu Sensu” Planejamento Para o Desenvolvimento Sustentável)–Centro de Ciências Agrárias, Universidade Estadual do Oeste, 2007.
- GOMES, Daniela Vasconcellos. **Educação para o consumo ético e sustentável**.
- GRANGEIRO, Chirlene da Silva. **Educação ambiental: uma ação interventiva do serviço social com as crianças moradoras do Bairro das Cidades em Campina Grande/PB**. 2013.
- GRÜN, Mauro. **Ética e educação ambiental: a conexão necessária**. Papyrus Editora, 1996.
- GUIMARÃES, Mauro. **Educação ambiental: participação para além dos muros da escola**. Conceitos e práticas em educação ambiental na escola, p. 85, 2007.
- HENRIQUES, Ricardo et al. **Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade**. 2007.
- JACOBI, Pedro Roberto. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade**. Cadernos de pesquisa, n. 118, p. 189-205, 2003.
- KITZMANN, Dione. **Ambientalização de espaços educativos: aproximações conceituais e metodológicas**. REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, v. 18, 2007.
- LEITE, Carla Alessandra Ruiz; LEITE, Elaine Campos Ruiz; PRANDI, Luiz Roberto. **A aprendizagem na concepção histórico cultural**. Akrópolis-Revista de Ciências Humanas da UNIPAR, v. 17, n. 4, 2009.
- LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Educar, participar e transformar em educação ambiental**. Revista Brasileira de Educação Ambiental, 0, p. 13-20, 2004.
- MARCATTO, Celso. **Educação ambiental: conceitos e princípios**. 2002.
- MARIN, Andreia Aparecida. **Pesquisa em educação ambiental e percepção ambiental**. Pesquisa em educação ambiental, v. 3, n. 1, p. 203-222, 2008.
- MORGADO, Fernanda da Silva. **A horta escolar na educação ambiental e alimentar: experiência do Projeto Horta Viva nas escolas municipais de Florianópolis**. 2006.
- MOURA CARVALHO, Isabel Cristina. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. Cortez Editora, 2017.
- REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. Brasiliense, 2017.
- REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, v. 16, 2006.

## Políticas Estruturantes de Educação Ambiental no Brasil

SAVIANI, Dermeval et al. **Trabalho e educação:** fundamentos ontológicos e históricos. Revista brasileira de educação, 2007.

SILVA, VALQUIRIA BRILHADOR DA. **Um Breve Relato Sobre a Gestão Ambiental.** Revista de Geografia, Meio Ambiente e Ensino, v. 2, n. 1, p. p. 163-175, 2011.

SORRENTINO, Marcos et al. **Educação ambiental como política pública.** Educação e pesquisa, v. 31, n. 2, p. 285-299, 2005.

TORRES, ROSA MARÍA. **A educação em função do desenvolvimento local e da aprendizagem.** Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação comunitária–Cenpec.(Org.). Muitos lugares para aprender, p. 81-89, 2003.

VIVEIRO, Alessandra Aparecida; DINIZ, RE da S. **Atividades de campo no ensino das ciências e na educação ambiental:** refletindo sobre as potencialidades desta estratégia na prática escolar. Ciência em tela, v. 2, n. 1, p. 1-12, 2009.